



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: prefeiturarb@ig.com.br

LEI Nº 19/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ITABOÁ.

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições legalmente estabelecidas, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua, ainda sem denominação, que tem início na Rua Bom Jesus, seguindo em direção à propriedade de Eurides Ferreira da Silva, até encontrar a Rua Nossa Senhora Aparecida, passa a denominar-se **Rua Santa Madre Paulina**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 28 de junho de 2016.

SANDRO ROGÉRIO SALA
Prefeito

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.